

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 167/2012-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/11/2012.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais – presencial – campus sede

Considerando o Processo nº 2883/1998 - volume 2.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **curso de graduação em Ciências Sociais**, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:

 Alteração dos objetivos da disciplina Psicologia da Educação Novos Objetivos: Oferecer subsídios teóricos para o aluno compreender e atuar no processo educativo.

Propiciar condições para o aluno conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e interrelações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 09/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)